



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026 - Nº 773



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 406/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Cria no calendário oficial de eventos do Município de Rio Sono o Dia Municipal da Corrida de Cavalos e autoriza a prática de realização de Cavalgadas em eventos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Sono, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Rio Sono o Dia Municipal da Corrida de Cavalos, a ser comemorado anualmente em data a ser definida pelo Poder Executivo em conjunto com os organizadores do evento.

Artigo 2º – O Poder Executivo poderá apoiar, incentivar e promover eventos relacionados à corrida de cavalos, bem como incentivar financeiramente em parceria com os participantes e praticantes do esporte.

Artigo 3º – As ações previstas nesta Lei têm como objetivo fortalecer o esporte no município, valorizar os carreiristas e fomentar a economia local por meio da realização de eventos.

Artigo 4º - institui a prática de Cavalgadas no Calendário Oficial de Eventos do Município, objetivando firmar a importância da cultura de cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais e para fortalecer o espírito campeiro e agregar adeptos da prática de cavalgadas.

Artigo 5º - As cavalgadas poderão serem realizadas em eventos e motivos religiosos, cívicos, diversão, esporte, ou associação de duas ou mais dessas atividades a serem comemoradas em calendário instituído pelo Poder Executivo.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

Portaria nº 185/2026 Rio Sono - TO, 24 de abril de 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Deborah Sávia Sales Alencar no cargo em comissão SUE – Secretário de Unidade Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora Deborah Sávia Sales Alencar, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.157.239 SSP TO e inscrita no CPF nº 086.155.401.95, para exercer o cargo SUE – Secretário de Unidade Escolar, vinculado à secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 186/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Rubens Vargas de Sousa no cargo em comissão DTE – Diretor de Transporte Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor efetivo Rubens Vargas de Sousa, brasileiro, matrícula funcional nº 187, portador da cédula de identidade nº 467553 SSP TO e inscrito no CPF nº 945.413.291-15, para exercer o cargo DTE – Diretor de Transporte Escolar, vinculado à secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 187/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Josefa de Oliveira Glória no cargo em comissão CAL – Coordenador de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva Josefa de Oliveira Glória, brasileira, matrícula funcional nº 141, portadora da cédula de identidade nº 467.658 SSP TO e inscrita no CPF nº 560.775.991-15, para exercer o cargo CAL – Coordenador de Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora poderá optar pela percepção da remuneração do cargo efetivo ou da função exercida, conforme disposto no §2º do Art. 20 da Lei Complementar nº 359/2026.

Art. 3º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 187/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Josefa de Oliveira Glória no cargo em comissão CAL – Coordenador de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva Josefa de Oliveira Glória, brasileira, matrícula funcional nº 141, portadora da cédula de identidade nº 467.658 SSP TO e inscrita no CPF nº 560.775.991-15, para exercer o cargo CAL – Coordenador de Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora poderá optar pela percepção da remuneração do cargo efetivo ou da função exercida, conforme disposto no §2º do Art. 20 da Lei Complementar nº 359/2026.

Art. 3º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 188/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Andreza Gomes Carneiro Maciel no cargo em comissão SP – Supervisor Pedagógico e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva Andreza Gomes Carneiro Maciel, brasileira, matrícula funcional nº 105, portadora da cédula de identidade nº 606.306 SSP TO e inscrita no CPF nº 527.891.951-53, para exercer o cargo SP – Supervisor Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 189/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Tereza Cunha Ponucena no cargo em comissão SUE – Secretário de Unidade Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora Tereza Cunha Ponucena, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 389167 SSP TO e inscrita no CPF nº 011.970.261-42, para exercer o cargo SUE – Secretário de Unidade Escolar, vinculado à secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdélia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 190/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Carlos Henrique Batista Veras no cargo em comissão AUXS – Auxiliar de Secretaria e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor efetivo Carlos Henrique Batista Veras, brasileiro, matrícula funcional nº 106, portador da cédula de identidade nº 829251 SSP TO e inscrito no CPF nº 029.912.811-38, para exercer o cargo AUXS – Auxiliar de Secretaria, vinculado à secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 191/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Deusivania Machado Andrade no cargo em comissão AUXS – Auxiliar de Secretaria e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva Deusivania Machado Andrade, brasileira, matrícula funcional nº 79, portadora da cédula de identidade nº 662185 SSP TO e inscrita no CPF nº 025.499.241-26, para exercer o cargo AUXS – Auxiliar de Secretaria, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 192/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Roberto Ribeiro Batista no cargo em comissão AUXS – Auxiliar de Secretaria e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor Roberto Ribeiro Batista, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 83493 SSP TO e inscrito no CPF nº 591.457.811-68, para exercer o cargo AUXS – Auxiliar de Secretaria, vinculado à secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 193/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Tereza Rocha Evangelista no cargo em comissão CAE – Coordenador de Apoio Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva Tereza Rocha Evangelista, brasileira, matrícula funcional nº 47, portadora da cédula de identidade nº 895.067 SSP TO e inscrita no CPF nº 401.915.401-53, para exercer o cargo CAE – Coordenador de Apoio Escolar, vinculado à secretaria Municipal de educação.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 194/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora Luciana Mascarenha Gama no cargo em comissão CAE – Coordenador de Apoio Escolar e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora Luciana Mascarenha Gama, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 995.383 SSP TO e inscrita no CPF nº 035.153.751-12, para exercer o cargo CAE – Coordenador de Apoio Escolar, vinculado à secretaria Municipal de educação.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 195/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora Joana Darque Pereira da Silva no cargo em comissão CAE – Coordenador de Apoio Escolar e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva Joana Darque Pereira da Silva, brasileira, matrícula funcional nº 39, portadora da cédula de identidade nº 120448 SSP TO e inscrita no CPF nº 577.402.911-53, para exercer o cargo CAE – Coordenador de Apoio Escolar, vinculado à secretaria Municipal de educação.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 196/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora Odete Santos Batista no cargo em comissão SUE – Secretário de Unidade Escolar e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva Odete Santos Batista, brasileira, matrícula funcional nº 94, portadora da cédula de identidade nº 644974 SSP TO e inscrita no CPF nº 015.075.431-07, para exercer o cargo SUE – Secretário de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica concedida gratificação de função no percentual de 15% (quinze por cento), conforme disposto no Art. 38 da Lei nº 201/2011, vedada a acumulação com outras gratificações da mesma natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 400/2025 de 05 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 197/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora efetiva para a função de Secretária de Unidade Escolar – SUE. e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 201/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 359/2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora efetiva ROSIVANIA BATISTA BARROS PIRES, matrícula funcional nº 527, portadora do CPF nº 814.714.831-34 e RG nº 173421, para exercer a função de Secretária de Unidade Escolar – SUE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica concedida gratificação de função no percentual de 15% (quinze por cento), conforme disposto no Art. 38 da Lei nº 201/2011.

Art. 3º A servidora poderá optar pela percepção da remuneração do cargo efetivo ou da função exercida, conforme disposto no §2º do Art. 20 da Lei Complementar nº 359/2026.

Art. 4º A gratificação possui caráter precário, não se incorporando à remuneração do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 198/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Laurena de Sousa Rezende no cargo em comissão SUE – Secretário de Unidade Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva Laurena de Sousa Rezende, brasileira, matrícula funcional nº 469, portadora da cédula de identidade nº 153875 SSP TO e inscrita no CPF nº 921.379.701-04, para exercer o cargo SUE – Secretário de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica concedida gratificação de função no percentual de **15%** (quinze por cento), conforme disposto no Art. 38 da Lei nº 201/2011, vedada a acumulação com outras gratificações da mesma natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 747/2025 de 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 199/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Maria Raimunda Ribeiro Glória no cargo em comissão SUE – Secretário de Unidade Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva Maria Raimunda Ribeiro Glória, brasileira, matrícula funcional nº 17, portadora da cédula de identidade nº 382957 SSP TO e inscrita no CPF nº 882315931-87, para exercer o cargo SUE – Secretário de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica concedida gratificação de função no percentual de **15%** (quinze por cento), conforme disposto no Art. 38 da Lei nº 201/2011, vedada a acumulação com outras gratificações da mesma natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 746/2025 de 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 200/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Izabel de Maria Coelho Pereira no cargo em comissão CAE – Coordenador de Apoio Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva Izabel de Maria Coelho Pereira, brasileira, matrícula funcional nº 74, portadora da cédula de identidade nº 662.133 SSP TO e inscrita no CPF nº 001.316.941-62, para exercer o cargo CAE – Coordenador de Apoio Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica concedida gratificação de função no percentual de 15% (quinze por cento), conforme disposto no Art. 38 da Lei nº 201/2011, vedada a acumulação com outras gratificações da mesma natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

DECRETO Nº 037/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos e concessão de Gratificação de Função (GF) e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Rio Sono, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 359/2026, que institui a Gratificação de Função (GF);

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do §1º do Art. 20 da Lei Complementar nº 359/2026, que prevê a designação de servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos;

CONSIDERANDO que a gratificação é devida em razão do exercício de atribuições adicionais de maior responsabilidade, nos termos do caput e §2º do Art. 20 da referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o senhor Domingos Pereira Lira Filho, matrícula funcional nº 3172, portador da cédula de identidade nº 728.120 SSP/TO e do CPF nº 030.649.921-55, para exercer a função de Fiscal de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo os contratos vinculados às seguintes unidades administrativas:

- I – Fundo Municipal de Educação;
- II – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico;
- III – Fundo Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial;
- IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Transportes e Habitação;
- V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo;
- VI – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, qualidade dos serviços e correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º A gratificação concedida fundamenta-se no Art. 20 da Lei Complementar nº 359/2026, sendo devida em razão do exercício de função de confiança e do desempenho de atribuições adicionais de maior responsabilidade, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização de contratos administrativos, ficando fixada no percentual de **35%** sobre o vencimento-base do servidor.

Art. 4º A Gratificação de Função possui caráter precário, não se incorporando à remuneração e podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme previsão legal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o decreto 04/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 037/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos e concessão de Gratificação de Função (GF) e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Rio Sono, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 359/2026, que institui a Gratificação de Função (GF);

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do §1º do Art. 20 da Lei Complementar nº 359/2026, que prevê a designação de servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos;

CONSIDERANDO que a gratificação é devida em razão do exercício de atribuições adicionais de maior responsabilidade, nos termos do caput e §2º do Art. 20 da referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o senhor Domingos Pereira Lira Filho, matrícula funcional nº 3172, portador da cédula de identidade nº 728.120 SSP/TO e do CPF nº 030.649.921-55, para exercer a função de Fiscal de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo os contratos vinculados às seguintes unidades administrativas:

- I – Fundo Municipal de Educação;
- II – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico;
- III – Fundo Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial;
- IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Transportes e Habitação;
- V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo;
- VI – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, qualidade dos serviços e correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º A gratificação concedida fundamenta-se no Art. 20 da Lei Complementar nº 359/2026, sendo devida em razão do exercício de função de confiança e do desempenho de atribuições adicionais de maior responsabilidade, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização de contratos administrativos, ficando fixada no percentual de 35% sobre o vencimento-base do servidor.

Art. 4º A Gratificação de Função possui caráter precário, não se incorporando à remuneração e podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme previsão legal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o decreto 04/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 038/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL (DATA-BASE), AOS SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Municipal nº 353/2023 – PCCR da Saúde de Rio Sono/TO;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os percentuais acumulados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido, a título de revisão geral anual (data-base, ano 2025), reajuste salarial aos servidores da Saúde do Município de Rio Sono/TO, no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento) sobre o vencimento-base.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros no mês de referência da data-base.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 039/2026 RIO SONO - TO, 24 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DATA BASE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36 e 45 da Lei Municipal nº 201/2011 – PCCR da Educação de Rio Sono/TO;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, X da CF/88;

CONSIDERANDO os percentuais acumulados do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido, a título de data base (ano 2025), reajuste salarial aos profissionais da Educação do Município de Rio Sono/TO (quadro do magistério e administrativo), no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento) sobre o salário contratual.

Parágrafo Único – Fica concedido reajuste real aos professores, no percentual de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), a título de complementação do piso nacional do magistério.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

MIGUEL RIBEIRO TORRES, Agente de Contratação, do Departamento de Licitação da Administração da Prefeitura Municipal de Rio Sono, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Por meio do presente termo, declarar a abertura do Processo Administrativo nº 017/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, destinada à contratação de empresa para realização de show musical durante a comemoração do 44º Aniversário do Município de Rio Sono – TO, a ser realizado no dia 16 de maio de 2026, com a apresentação da banda de nome artístico “Forró do Muído”.

O presente processo será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente organizados e numerados em ordem cronológica, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Sono–TO, 06 de abril de 2026.

MIGUEL RIBEIRO TORRES
Agente de Contratação

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

MIGUEL RIBEIRO TORRES, Agente de Contratação, do Departamento de Licitação da Administração da Prefeitura Municipal de Rio Sono, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo nº 027/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026**, destinada a contratação de Show Artístico da dupla com nome artístico “**MARIO NETO E GABRIEL**”, para realização de shows para animação da festa de Comemoração ao 44º Aniversário da cidade de Rio Sono -TO, que se realizará em local aberto ao público no dia 16 de maio de 2026.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/2021.

Rio Sono–TO, 17 de abril de 2026.

MIGUEL RIBEIRO TORRES
Agente de Contratação

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

MIGUEL RIBEIRO TORRES, Agente de Contratação, do Departamento de Licitação da Administração da Prefeitura Municipal de Rio Sono, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo nº 026/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026**, destinada a contratação de Show Artístico da dupla com nome artístico “**DJ CAIO GAMBOGE**”, para realização de shows para animação da festa de Comemoração ao 44º Aniversário da cidade de Rio Sono -TO, que se realizará em local aberto ao público no dia 16 de maio de 2026.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 74, da Lei federal nº 14.133/2021.

Rio Sono–TO, 17 de abril de 2026.

MIGUEL RIBEIRO TORRES
Agente de Contratação